



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 003/98 DE 17 DE MARÇO DE 1.998.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Priminho Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

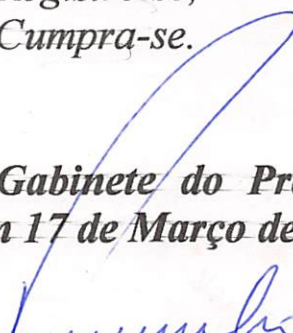
Art. 1º - Fica criada e definida como núcleo industrial a área de terras, matriculada sob o nº 1.890 do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca de Juara-MT, na quantidade de 35,00 Has, na medida paulista, situada neste Município de Juara, Estado de Mato Grosso, área esta à ser destacada de uma área maior de 127,05 Has, da mesma matrícula acima. A área à ser destacada está situada neste Município de Juara, Estado de Mato Grosso, às margens da BR-MT 338.

Art. 2º - Na área acima delimitada e especificada, fica autorizada a construção e edificação do Frigorífico Vale do Arinos S.A.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 17 de Março de 1.998.*


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 00398 DE 17 DE MARÇO DE 1998.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Prímimo Antônio Riva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada e definida como núcleo industrial a área de terras matriculada sob o nº 1.890 do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca de Juara-MT, na quantidade de 35,00 Ha, na medida pausada, situada neste Município de Juara, Estado de Mato Grosso, área esta a ser destacada de uma área maior de 127,05 Ha, da mesma matrícula acima. A área a ser destacada está situada neste Município de Juara, Estado de Mato Grosso, às margens da BR-MT 338.

Art. 2º - Na área acima delimitada e especificada, fica autorizada a construção e edificação do Fígurífico Vale do Arroz S.A.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicar-se.
Registrar-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 17 de Março de 1998.

Prímimo Antônio Riva
PRIMEIRO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL